

## **INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA OBTIDO NO EXTERIOR - 2013**

### **CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS**

1. A Comissão de Revalidação emitirá parecer **deferindo** a solicitação do candidato e encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
2. A PROGRAD realizará os procedimentos administrativos necessários e encaminhará o processo ao Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP;
3. Após ser submetida à análise das Câmaras Especializadas competentes, a revalidação será homologada em reunião ordinária do referido Conselho;
4. Após emitida a decisão, o CEP encaminhará o processo ao Setor de Diplomas;
5. O Setor de Diplomas entrará em contato por e-mail com o candidato, solicitando a apresentação do diploma original, para que sejam feitos os procedimentos de revalidação e registro.

### **CANDIDATOS REPROVADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS**

1. A Comissão de Revalidação emitirá parecer **indeferindo** a solicitação do candidato e **demonstrando em que áreas/disciplinas não houve compatibilidade com as exigências de formação correspondentes aos diplomas de médico expedidos pela UFF;**
2. A PROGRAD realizará os procedimentos administrativos necessários e encaminhará o processo ao CEP;
3. Após emitida a decisão de indeferimento, o CEP encaminhará o processo à PROGRAD;
4. A PROGRAD convocará os requerentes para tomarem ciência da decisão, retirando o referido parecer e a documentação apresentada.

### **CANDIDATOS QUE FALTARAM À PROVA DA 1ª ETAPA**

A PROGRAD convocará os requerentes para tomarem ciência da decisão, retirando a documentação apresentada.

**A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PODERÁ SER ACOMPANHADA PELO SITE <https://sistemas.uff.br/protocolo/>, QUE INDICARÁ A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS.**